



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 604/2014-GAB

Bento Gonçalves, 30 de outubro de 2014.

Assunto: Resposta Ofício 596/2014/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 813 e 829, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
- protocolos nº 814, 815 e 828, à Secretaria de Meio Ambiente;
- protocolo nº 816, ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano;
- protocolos nº 817, 818, 819, 820, 821, 822, 824, 825, 826 e 827, à Secretaria de Viação e Obras Públicas; e
- protocolo nº 823, à Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


 Guilherme Rech Pasin,
 Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de
 Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
 01.12.2014
 AS 14:20 Horas
 Ass.: 

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
 Digníssimo Presidente,
 Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Gabinete da Presidência
 Câmara Municipal de
 Bento Gonçalves
RECEBIDO
 01.12.2014
 As 13:20 Horas
 Ass.: 